



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

*PORTARIA Nº 1059 DE 12 DE JUNHO DE 2017.*

**DETERMINA INSTAURAÇÃO  
DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO PARA  
APURAR SITUAÇÃO DO  
ASSENTAMENTO DO SOLO  
CONHECIDO COMO "VILA  
MARTINS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os documentos anexados ao Processo 7026/2013 –Nº Controle 16945 –CGM 1983, que indica provável implantação de parcelamento ilegal solo, do popularmente conhecido como "Vila Martins" matrícula 23.859 fls. 106 e 107 do Livro 3-Z metragem 27 ha, 76 a e 05 ca;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo para apurar a situação do referido assentamento, adotando as seguintes medidas:

I – Registro desta Portaria em livro próprio;

II – Expedição de ordem de serviço aos setores acima mencionados, no seguinte teor:

- a. Secretaria de Planejamento e Urbanismo para elaboração de laudo técnico, visando realizar o levantamento preliminar de dados urbanísticos e ambientais da "Vila Martins";
- b. Secretaria de desenvolvimento Social e Habitação para elaboração de diagnóstico social da " Vila Martins ";

6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

c. Procuradoria do Município para emissão de parecer jurídico apontando a solução jurídica para sanar a irregularidade do presente assentamento.

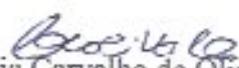
**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês junho do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração